

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE SOBRAL

PROCESSO: 0000509-88.2023.5.07.0038

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 23 dias do mês de agosto de 2024, na Rua PREFEITO GERARDO AZEVEDO, 307, CENTRO, MUCAMBO-CE, onde fui vindo eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Leonardo Rodrigues Arruda Coelho, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado judicial retro, passado em favor de ANTONIA SILLANGE PAIVA SANTOS FONTENELE em face de JONATHAN GOMES MOREIRA, para pagamento da importância de R\$ 35.438,48 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), não tendo o executado no prazo legal efetuado o pagamento, nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: 50 (sessenta) óculos de grau, com armações variadas, como Juliana Paes, Di Maria, Vertz, FIAMMA, Smart Clip, com valor médio individual de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); 12 (doze) óculos escuros da marca Fila, avaliados individualmente em R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais); totalizando assim R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em bens penhorados. Nomeei depositário fiel dos bens o proprietário, Sr. Jonathan Gomes Moreira, brasileiro, comerciante, CPF sob o nº 055.327.983-11, residente e domiciliado na Rua PREFEITO GERARDO AZEVEDO, 307, CENTRO, MUCAMBO-CE. Tudo para garantia da execução no referido processo. Feita assim, a penhora e a avaliação, lavro o presente auto, que assino

Leonardo Rodrigues Arruda Coelho
Oficial de Justiça Avaliador Federal
matrícula 30871413

